



Anexo I

Proposta Comercial

Órgão Solicitante	Câmara Municipal de São João da Barra/RJ
Objeto a ser cotado	Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Controle de Visitantes e Veículos (SCV), incluindo controle de entrada de veículos, suporte técnico e fornecimento de equipamentos em regime de comodato
Validade mínima da proposta	60 (sessenta) dias corridos, contados da data de emissão

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de São João da Barra encontra-se em fase de seleção de empresa Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Controle de Visitantes e Veículos (SCV), incluindo controle de entrada de veículos, suporte técnico e fornecimento de equipamentos em regime de comodato, conforme especificações detalhadas neste formulário.

O presente formulário se destina à obtenção de propostas adicionais para o procedimento de Dispensa de Licitação nº 015/206, em observância ao preconizado no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021

IMPORTANTE: Os preços e condições consignados na presente proposta vinculam a proponente à decisão de contratação pela Administração durante a validade da proposta a apresentada, observadas as formalidades legais.

1. DADOS DA EMPRESA COTANTE

Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefone / WhatsApp	
E-mail	



Responsável pelo preenchimento	
Cargo/Função do responsável	

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E COTAÇÃO DE PREÇOS

2.1. A empresa deverá informar, no quadro abaixo, o valor mensal e o valor total para o serviço, já considerando todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre a prestação (tributos, instalação, ativação, equipamentos em regime de comodato, suporte técnico, deslocamentos e demais encargos), bem como o valor global da proposta para os 12 (doze) meses de vigência.

Item	Descrição do(s) Serviço(s)/Fornecimento(s)	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE VISITANTES E DE VEÍCULOS (SCV), com fornecimento de plataforma web (licenciamento de uso) e configuração inicial, contemplando, no mínimo, os seguintes requisitos: • Cadastro de visitantes por setor/gabinete, com níveis de privacidade de acesso à informação; • Cadastro de fotos e documentos (RG/CPF), com leitura automatizada via scanner/webcam; • O software deverá possuir módulo nativo de editoração e impressão de etiquetas/crachás, com personalização completa do layout (logomarca, campos variáveis, QR Code/código de barras e elementos de segurança visual), com emissão imediata e sob demanda, sem necessidade de ferramentas externas; • Controle de acesso por setor, com liberação condicionada à autorização do responsável e notificação eletrônica; • Registro de entrada e saída (check-in/check-out) com lista em tempo real de presentes; • Registro do veículo do visitante (placa, modelo e cor), vinculado ao respectivo cadastro, com campo de busca por placa para consulta rápida pela recepção e pela equipe de segurança; • Lista de restrição/bloqueio com alerta automático na recepção; • Agendamento prévio de visitas pelos gabinetes/setores;	Mês	01		

	• Relatórios gerenciais e de auditoria, com exportação em PDF/Excel e log de ações; • Em atendimento à LGPD (Lei nº 13.709/2018), a solução deverá contemplar mecanismos nativos de segurança da informação (criptografia de dados em repouso e em trânsito, mascaramento de dados sensíveis, trilha de auditoria, políticas configuráveis de retenção e anonimização/exclusão automática de dados após o prazo de guarda); • Painel gerencial (dashboard) com indicadores de fluxo, horários de pico e gabinetes mais visitados; • Certificado SSL; banco de dados próprio; becape diário; suporte a, no mínimo, 5.000 usuários cadastrados; • Possibilidade de exportação dos dados cadastrais no formato de origem. • O sistema fornecido deverá ser de titularidade da contratada ou contar com direitos de comercialização e atualização irrestritos, com suporte evolutivo/corretivo direto do fabricante/detentor dos direitos autorais, garantindo patches de segurança e novas versões sem custo adicional durante a vigência contratual.				
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO de até 50 (cinquenta) usuários, de forma presencial, on-line ou por meio de vídeos explicativos, a ser fornecido concomitantemente à instalação (prazo de 120h), contemplando a operação do módulo de cadastro, a gestão de acessos e as ferramentas de impressão personalizada, com fornecimento de material de apoio (manuais, vídeos ou guias rápidos).	Unid.	01		
3	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E COMODATO DE EQUIPAMENTOS, com abrangência mensal e continuada, compreendendo, no mínimo: • suporte técnico remoto (central de atendimento, e-mail e chat/WhatsApp corporativo) em horário comercial, com SLA de até 2 (duas) horas para chamados críticos e até 8 (oito) horas para chamados de média/baixa criticidade, e atendimento presencial em até 24 (vinte e quatro) horas quando necessário, sem custo adicional; • solução do tipo On-Premise, instalada na infraestrutura de servidores da própria Câmara (servidor físico ou máquina virtual), cabendo à contratada a instalação, a configuração do banco	Mês	12		



	de dados (SGBD) e a parametrização no ambiente local; • especificação mínima do servidor a ser utilizado: sistema operacional Windows, 2 núcleos de processamento, 4 GB de memória RAM e 256 GB de armazenamento em SSD (equipamento de propriedade da própria Câmara); • correção de bugs e falhas, sem custo adicional; arquitetura modular e parâmetros configuráveis/customizáveis (campos do cadastro, regras de liberação de acesso físico inclusive integração com catracas ou leitores eventualmente já existentes no órgão, quando aplicável, níveis de permissão por setor e relatórios personalizados), sem perda de suporte; • treinamento de reciclagem a cada 3 meses, ou a qualquer tempo mediante solicitação; • fornecimento em comodato de impressora de crachás/etiquetas (mín. 600 DPI) e respectivo suprimento de etiquetas térmicas autoadesivas (aprox. 100 mm x 50 mm); • fornecimento em comodato de webcam (mín. 5 MP, USB) para captação de fotos e imagens dos visitantes.				
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$):				

2.2. O item corresponde à prestação continuada do serviço pelo período de 12 (doze) meses, devendo o valor unitário informado corresponder ao valor da mensalidade do link redundante, já incluindo a instalação, a ativação, os equipamentos necessários (fornecidos em regime de comodato) e o suporte técnico continuado, sem custo adicional para a Câmara Municipal.

2.3. Caso a empresa possua ficha técnica, catálogo ou proposta comercial padronizada do serviço ofertado, poderá anexá-la a esta proposta, sem prejuízo do preenchimento obrigatório do quadro de preços acima.

2.4. Catracas, leitores biométricos ou demais equipamentos de controle de acesso físico não integram o objeto desta cotação, sendo exigido apenas que o sistema ofertado seja tecnicamente apto a se integrar a tais equipamentos, quando existentes ou futuramente adquiridos pelo órgão.



3. DECLARAÇÕES DA EMPRESA

- Declaro que os preços informados neste formulário refletem os valores atualmente praticados por esta empresa para o objeto especificado, sendo válidos pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de emissão desta cotação;
- Declaro que os valores informados já incluem todos os tributos, fretes, seguros, mão de obra, licenciamento de uso e demais custos diretos e indiretos necessários à integral execução do objeto;
- Declaro estar ciente de que este formulário vincula e obriga a empresa proponente ao cumprimento das condições ofertadas durante a validade da proposta.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável / carimbo do CNPJ da empresa